

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Memo. COJUR – 06/2011

Novo Hamburgo, 17 de outubro de 2011.

Senhor Vereador Luiz Carlos Schenlrte

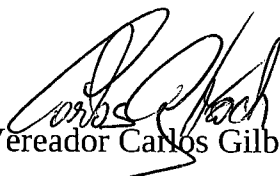
Assunto: Parecer - PL 82/2011

PRAZO RECURSAL

Em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, comunicamos que o Projeto de Lei Nº 82/2011, de sua autoria, recebeu parecer de inconstitucionalidade.

Diante do exposto, informamos que conforme estabelece o § 1º do Art. 56 do Regimento Interno, Vossa Senhoria tem prazo de 10 dias úteis, a partir da cientificação deste, para apresentar recurso.

Atenciosamente,


Vereador Carlos Gilberto Koch
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Recebi em 18/10/2011
Léo da Paz